



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 117/2015.

Dispõe sobre a designação de Profissional de Educação para ocupar a função de Diretor de Escola da Rede Municipal de Ensino.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto Art. 12 da Lei Complementar nº 48 de 15 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar a Profissional de Educação do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, relacionada a seguir para exercer a função de diretora de Escola - DE 02, em Unidade Escolar na Rede Municipal de Ensino:

Servidor	Matrícula	Unidade Escolar de designação	C/H
Lizete de Arruda Carvalho	107	Escola Municipal Maria Ana Ruso	40

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 01 de abril de 2015.

LADÁRIO-MS., 23 de abril de 2015.


JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal